DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE PIRANGI

Conforme Lei Municipal nº 2.437, de 25 de agosto de 2015

www.pirangi.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pirangi

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Licitações e Contratos 2
Atas de registro de preço 2
Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal 5
Demonstrativo de Aplicação no Ensino 5
Demonstrativo de Aplicação no FUNDEB 6
Notificação de Recursos Federais 8

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Pirangi, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Pirangi poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.pirangi.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pirangi
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Pirangi
CNPJ 45.343.969/0001-01
Rua Marechal Floriano Peixoto, 579
Telefone: (17) 3386-9600
Site: www.pirangi.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pirangi

Câmara Municipal de Pirangi
CNPJ 49.227.762/0001-14
Avenida Sete de Setembro, 664
Telefone: (17) 3386-1954
Site: www.camarapirangi.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de pirangi garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.pirangi.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pirangi

PODER EXECUTIVO

Licitações e Contratos

Atas de registro de preço

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 11/2024

EDITAL N.º 69/2024

Aos vinte e três dias do mês de outubro de 2.024, às 09:00 horas, autorizado pelo ato conforme consta no Processo Licitatório n.º 69/2024, Pregão Eletrônico nº 11/2024, Edital nº 69/2024, Objeto: Registro de Preços visando à aquisição de fraldas geriátricas para diversos pacientes do município, bem como aquisição de fraldas infantis e toalhas umedecidas para as crianças matriculadas na rede pública de ensino, conforme termo de referência e planilha orçamentária básica em anexo, foi expedida a presente Ata de Registro de preços de valores unitários de cada item, de acordo com o disposto na Lei Federal nº 14.133/2021, Lei Federal n.º 123/06 que conjuntamente com as condições adiante estipuladas, regem o relacionamento obrigacional entre a Administração Municipal e a licitante vencedora, doravante denominada Detentora da Ata:

I – Consideram-se registrados ao Detentor de menor preço, **B.G. Distribuidora e Soluções Ltda**, com sede na Rua Geracino Montanari, nº 49, potirendaba – SP, inscrita no CNPJ sob o nº 30.969.769/0001-83, neste ato representada por **Bruno Morais de Almeida Goulart**, portador do doc. R.G. 25.214.336-X/ SSP-SP e CPF nº 186.292.908-46, brasileiro, domiciliado na cidade de Bady Bassitt – SP, à Rua Projetada 09, nº 2181, Jardim Das Palmeiras 3, os valores unitários abaixo:

LOTE 1	Quant.: 1	Num: 389	Lance: 142,50	**Total: 51.300,00**
Item: 1	Unidade: PCT	Marca: MILI	Modelo:	
Descrição: FRALDA ADULTA P C/ 10 UNID				
Quantidade: 360	Val. Ref.: 142,60	**Valor Unit.: 142,50**		Total Item: 51.300,00
LOTE 2	Quant.: 1	Num: 231	Lance: 142,00	**Total: 56.800,00**
Item: 2	Unidade: PCT	Marca: MILI	Modelo:	
Descrição: FRALDA ADULTA M C/ 27 UNID				
Quantidade: 400	Val. Ref.: 142,60	**Valor Unit.: 142,00**		Total Item: 56.800,00
LOTE 3	Quant.: 1	Num: 881	Lance: 142,00	**Total: 63.900,00**
Item: 3	Unidade: PCT	Marca: MILI	Modelo:	
Descrição: FRALDA ADULTA G C/ 24 UNID				
Quantidade: 450	Val. Ref.: 142,60	**Valor Unit.: 142,00**		Total Item: 63.900,00
LOTE 4	Quant.: 1	Num: 461	Lance: 142,00	**Total: 63.900,00**
Item: 4	Unidade: PCT	Marca: MILI	Modelo:	
Descrição: FRALDA ADULTA XG C/ 21 UNID				
Quantidade: 450	Val. Ref.: 142,60	**Valor Unit.: 142,00**		Total Item: 63.900,00
LOTE 5	Quant.: 1	Num: 134	Lance: 142,00	**Total: 42.600,00**
Item: 5	Unidade: PCT	Marca: MILI	Modelo:	
Descrição: FRALDA INFANTIL XXG C/58 UNID				
Quantidade: 300	Val. Ref.: 142,60	**Valor Unit.: 142,00**		Total Item: 42.600,00

LOTE 6	Quant.: 1	Num: 380	Lance: 23,80	**Total: 3.570,00**
Item: 6	Unidade: PCT	Marca: MILI	Modelo:	
Descrição: TOALHAS UMEDECIDAS 20CM X 13CM				
Quantidade: 150	Val. Ref.: 23,90	**Valor Unit.: 23,80**		Total Item: 3.570,00
LOTE 7	Quant.: 1	Num: 176	Lance: 142,00	**Total: 42.600,00**
Item: 7	Unidade: PCT	Marca: MILI	Modelo:	
Descrição: FRALDA INFANTIL XXG C/58 UNID				
Quantidade: 300	Val. Ref.: 142,60	**Valor Unit.: 142,00**		Total Item: 42.600,00
LOTE 8	Quant.: 1	Num: 214	Lance: 23,80	**Total: 3.570,00**
Item: 8	Unidade: PCT	Marca: MILI	Modelo:	
Descrição: TOALHAS UMEDECIDAS 20CM X 13CM				
Quantidade: 150	Val. Ref.: 23,90	**Valor Unit.: 23,80**		Total Item: 3.570,00

II- A Administração efetuará seus pedidos à Detentora da Ata ou da entrega de uma via da Nota de empenho por onde correrá a despesa, mediante comprovante de recebimento por qualquer meio, inclusive via e-mail.
III - O Fornecimento dos itens deverão ser realizados parcelados, conforme necessidade do Departamento, mediante empenho prévio, contados da emissão da ordem de compra, no prazo de até 10 (dez) dias, no Centro de Saúde Municipal, sito à Rua Dr. Campos Sales, nº 1319, Centro, Pirangi – SP, onde será promovida a verificação da conformidade do objeto, correndo por conta da contratada as despesas de embalagem, montagem, seguros, transportes, tributos, encargos trabalhistas e previdenciários decorrentes da entrega.
IV - O prazo de validade deste Registro de Preços será de 12 meses, ou até o atingimento do quantitativo.
V- O pagamento pelo fornecimento do objeto desta licitação será efetuado conforme requisição do Diretor de Saúde, no prazo máximo de 30 (trinta) dias, a contar da data do efetivo recebimento do objeto, e emissão da respectiva nota fiscal, observadas as apresentações das certidões de regularidade perante o INSS e FGTS.
VI- As notas fiscais/faturas não aceitas e que apresentarem incorreções serão devolvidas à Contratada e seu vencimento ocorrerá em 30 (trinta) dias após a data de sua apresentação válida.
VII- Os preços registrados serão confrontados periodicamente, pelo menos trimestralmente, com os praticados no mercado e assim controlados pela administração.
VIII– O Fornecimento será fiscalizado por representantes da Contratante especialmente designado com direito de rejeitar se não fornecidos de acordo com as normas estabelecidas.
IX- Ficam nomeados como gestor/fiscal deste contrato e seu substituto, respectivamente, os indicados abaixo:

RESPONSÁVEL
Nome: Paulo Marcelino Brunhara
RG: 12.235.360
CPF: 050.511.158-61
Lotação Diretor de Saúde
Telefone: (17) 3386.9600
E-mail: dietoria.saude@pirangi.sp.gov.br

SUBSTITUTO
Nome: Saulo Casemiro
RG: 32.745.268-7
CPF: 299.538.188-94
Lotação: Gestor de Convênios e Contratos
Telefone: (17) 3386.9600
E-mail: saulocasemiro@pirangi.sp.gov.br

X- O registro de preços poderá ser suspenso ou cancelado no interesse da Administração e nas hipóteses dos artigos dos artigos 137 a 139, da Lei Federal n. 14.133/2021, ou a pedido justificado do interessado, presente as razões orientadas pela teoria da imprevisão.
XI- A detentora da Ata deverá manter, enquanto vigorar o registro de preços e em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no Pregão Eletrônico nº 11/2024.
XII- Faz parte integrante desta Ata de Registro de Preços aplicando-lhes todos os seus dispositivos o Edital de Pregão Eletrônico nº 11/2024, Processo nº 69/2024, Nota de Empenho com os termos aditados e a proposta da detentora da Ata naquilo que não contrariar as presentes disposições.
XIII- As questões oriundas desta Ata e do procedimento licitatório que a precedeu serão dirimidas no Foro da Comarca de Pirangi – SP, esgotadas as vias administrativas.
XIV- Para constar que foi lavrada a presente Ata de Registro de Preços que vai assinada, juntamente com as testemunhas.

Pirangi, 23 de outubro de 2024.

MUNICÍPIO DE PIRANGI
ANGELA MARIA BUSNARDO
PREFEITA MUNICIPAL

B.G. DISTRIBUIDORA E SOLUÇÕES LTDA
BRUNO MORAIS DE ALMEIDA GOULART
DETENTORA

Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal

Demonstrativo de Aplicação no Ensino

Município de Pirangi

Demonstrativo de Aplicação no Ensino

(Artigo 212, da Constituição Federal de 1998; Artigo 256, da Constituição Estadual)

Período: Janeiro/2024 a Setembro/2024

RECEITA DE IMPOSTOS		
	Previsão Atualizada para o Exercício	**Arrecadação até o Período**
PRÓPRIOS	6.726.000,00	5.400.832,87
TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO	24.000.000,00	16.944.263,94
TRANSFERÊNCIAS DO ESTADO	17.970.000,00	12.882.591,33
TOTAL	**48.696.000,00**	**35.227.688,14**
RETENÇÕES AO FUNDEB	7.744.000,00	5.714.763,45
RECEITA LÍQUIDA	**40.952.000,00**	**29.512.924,69**

APLICAÇÃO MÍNIMA CONSTITUCIONAL		
	Para o Exercício (Prev. Atualizada)	**Até o Período (Arrecadação)**
TOTAL (25%)	12.174.000,00	8.806.922,04

DESPESAS PRÓPRIAS EM EDUCAÇÃO

DESPESAS TOTAIS

	Dotacao Atualizada (para o Exercicio)		**Despesa Empenhada (ate o Periodo)**		**Despesa Liquidada (ate o Periodo)**		**Despesa Paga (ate o Periodo)**	
	Valor	**%**	**Valor**	**%**	**Valor**	**%**	**Valor**	**%**
TOTAL	**13.509.900,00**	**27,74**	**9.917.334,39**	**28,15**	**9.649.002,49**	**27,39**	**9.344.408,06**	**26,53**
EDUCAÇÃO INFANTIL	2.425.800,00	4,98	1.762.066,67	5,00	1.652.888,85	4,69	1.530.222,19	4,34
EDUCAÇÃO FUNDAMENTAL	3.340.100,00	6,86	2.440.504,27	6,93	2.281.350,19	6,48	2.099.422,42	5,96
RETENÇÕES AO FUNDEB	7.744.000,00	15,90	5.714.763,45	16,22	5.714.763,45	16,22	5.714.763,45	16,22
DEDUÇÕES								
TOTAL			**1.333,55**	**0,00**	**1.333,55**	**0,00**	**1.333,55**	**0,00**
(-) GANHOS APLIC. FINANC. - FUNDAMENTAL			1.333,55	0,00	1.333,55	0,00	1.333,55	0,00
DESPESAS LÍQUIDAS								
TOTAL			**9.916.000,84**	**28,15**	**9.647.668,94**	**27,39**	**9.343.074,51**	**26,52**
EDUCAÇÃO INFANTIL			1.762.066,67	5,00	1.652.888,85	4,69	1.530.222,19	4,34
EDUCAÇÃO FUNDAMENTAL			2.439.170,72	6,92	2.280.016,64	6,47	2.098.088,87	5,96
RETENÇÕES AO FUNDEB			5.714.763,45	16,22	5.714.763,45	16,22	5.714.763,45	16,22

FONTE: Contabilidade do Município. Metodologia da LRF e Leiaute do Sistema Audesp do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo.

ANGELA MARIA BUSNARDO
Prefeita Municipal

ANDRE RICARDO CADAMURO
Contador

GISELE CRISTINA ANDRÉ
Diretora de Educação

Demonstrativo de Aplicação no FUNDEB

Município de Pirangi

Demonstrativo de Aplicação no FUNDEB

(Artigos 25 e 26 Lei Federal n 14.113/2020)

Período: Janeiro/2024 a Setembro/2024

RECEITAS DO FUNDEB

	Previsão Atualizada para o Exercício	Arrecadação até o Período
Impostos e Transferências de Impostos - Principal (I)	6.500.000,00	4.677.383,18
Impostos e Transferências de Impostos - Rendimentos de Aplicação Financeira (II)	0,00	17.813,21
TOTAL (I+II+III+IV+V+VI+VII+VIII)	**6.500.000,00**	**4.695.196,39**

RETENÇÕES AO FUNDEB

	Prev. Atualizada Para o Exercicio	Retido Até o Periodo
RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS	7.744.000,00	5.714.763,45

APLICAÇÕES MÍNIMAS OBRIGATÓRIAS

	Previsão Atualizada para o Exercício	Arrecadação até o Período
Receitas FUNDEB, exceto Complementação da União VAAR (I+II+III+IV+V+VI)	6.500.000,00	4.695.196,39
PROFISSIONAIS DA EDUCAÇAO BASICA* (70% DO TOTAL, exceto Complementação da União VAAR)	4.550.000,00	3.286.637,47

APURAÇÃO DO RESULTADO DO FUNDEB ATÉ O PERIODO

Transferências Recebidas	Retenções
4.677.383,18	5.714.763,45

Diferença (Recebido-Retido): (Perda) **-1.037.380,27**

DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB

DESPESAS TOTAIS

	Dotacao Atualizada (para o Exercicio)		Despesa Empenhada (ate o Periodo)		Despesa Liquidada (ate o Periodo)		Despesa Paga (ate o Periodo)	
	Valor	%	Valor	%	Valor	%	Valor	%
TOTAL	**7.440.698,00**	**114,47**	**4.695.196,39**	**100,00**	**4.695.196,39**	**100,00**	**4.695.196,39**	**100,00**
PROFISSIONAIS DA EDUCAÇAO BASICA* - exceto Complementação da União VAAR (mín. 70%)	6.415.698,00	98,70	4.695.196,39	100,00	4.695.196,39	100,00	4.695.196,39	100,00
PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA* - Complementação da União VAAR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS	1.025.000,00	15,76	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DEDUÇÕES

TOTAL			**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**

DESPESAS LÍQUIDAS

TOTAL			**4.695.196,39**	**100,00**	**4.695.196,39**	**100,00**	**4.695.196,39**	**100,00**
PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA* - exceto Complementação da União VAAR (mín. 70%)			4.695.196,39	100,00	4.695.196,39	100,00	4.695.196,39	100,00
PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA* - Complementação da União VAAR			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Município de Pirangi

Demonstrativo de Aplicação no FUNDEB

(Artigos 25 e 26 Lei Federal n 14.113/2020)

Período: Janeiro/2024 a Setembro/2024

Recursos recebidos a título de Complementação da União VAAT - Aplicação em Despesas de Capital - art. 27 Lei 14.113/2020

Total da Complementação da União VAAT arrecadado **0,00**

Percentual mínimo de aplicação - Despesa de Capital **15%**

	Despesa Empenhada (ate o Periodo)		Despesa Liquidada (ate o Periodo)		Despesa Paga (ate o Periodo)	
	Valor	%	Valor	%	Valor	%
Complementação da União VAAT - Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Recursos recebidos a título de Complementação da União VAAT - Aplicação em Educação Infantil - art. 28 Lei 14.113/2020

Percentual mínimo de aplicação - Educação Infantil **50%**

	Despesa Empenhada (ate o Periodo)		Despesa Liquidada (ate o Periodo)		Despesa Paga (ate o Periodo)	
	Valor	%	Valor	%	Valor	%
Complementação da União VAAT	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

FONTE: Contabilidade do Município. Metodologia da LRF e Leiaute do Sistema Audesp do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo.

ANGELA MARIA BUSNARDO
Prefeita Municipal

ANDRE RICARDO CADAMURO
Contador

GISELE CRISTINA ANDRÉ
Diretora de Educação

Notificação de Recursos Federais

MUNICIPIO DE PIRANGI
Rua MARECHAL FLORIANO PEIXOTO, 579
45343969/0001-01
MUNICIPIO DE PIRANGI

Página 1

Partidos Políticos, Sindicatos de Trabalhadores e Entidades Empresariais

Notificação dando a conhecer o recebimento de recursos federais

Para os fins do disposto no artigo 2º da Lei nº 9.452/97, comunicamos que a prefeitura recebeu do Governo Federal os recursos a seguir especificados:

Recursos recebidos em: 11/10/2024

ORGÃO CONCESSOR	DESCRIÇÃO DO RECURSO	CÓD. RECEITA	VALOR RECEBIDO
CAIXA ECONOMICA FEDERAL	Incentivo Financeiro da APS - Diversas Receitas	1713.50.1.1.0	99.900,00
TOTAL DOS RECURSOS			**99.900,00**

Recursos recebidos em: 14/10/2024

ORGÃO CONCESSOR	DESCRIÇÃO DO RECURSO	CÓD. RECEITA	VALOR RECEBIDO
BANCO DO BRASIL S.A.	Programa Bolsa Familia - IGDBF	1716.50.0.1.0	3.200,00
TOTAL DOS RECURSOS			**3.200,00**

Recursos recebidos em: 15/10/2024

ORGÃO CONCESSOR	DESCRIÇÃO DO RECURSO	CÓD. RECEITA	VALOR RECEBIDO
CAIXA ECONOMICA FEDERAL	Incentivo Compensatório de Transição	1713.50.1.1.0	11.035,74
CAIXA ECONOMICA FEDERAL	Incentivo Financeiro da Atenção à Saúde Bucal	1713.50.1.1.0	55.830,44
TOTAL DOS RECURSOS			**66.866,18**

Recursos recebidos em: 18/10/2024

ORGÃO CONCESSOR	DESCRIÇÃO DO RECURSO	CÓD. RECEITA	VALOR RECEBIDO
CAIXA ECONOMICA FEDERAL	Assistência Farmaceutica	1713.50.4.1.0	3.662,95
BANCO DO BRASIL S.A.	COTA-PARTE DO FPM- COTA MENSAL - PRINCIPAL	1711.51.1.1.0	252.460,12
BANCO DO BRASIL S.A.	COTA-PARTE DO IMP. PROPRIED.TERRIT.RURAL - PRINCIPAL	1711.52.0.1.0	4.325,30
TOTAL DOS RECURSOS			**260.448,37**
TOTAL GERAL DOS RECURSOS			**430.414,55**

PIRANGI , SP , 23 de outubro de 2024

ANGELA MARIA BUSNARDO
Prefeita Municipal

R e c i b o.
Em, _____/ _____/ _____